



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Diamantina

TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO 002/2020 AO CONTRATO  
030/2018 – PARA CONCESSÃO DE USO DE  
DEPENDÊNCIA MEDIANTE PAGAMENTO DE  
ALUGUEL PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE  
NA PRAÇA DE SERVIÇOS - CAMPUS JK.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.888.315/0001-57**, com endereço a Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000 – Alto da Jacuba em Diamantina(MG) – CEP.: 39.100-000, representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 649.336.016-15 e portador da Carteira de Identidade n.º MG – 4.921.398, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ADRIANA DE FÁTIMA DIAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.476.346/0001-35**, com sede na Rua da Glória, 165 - Centro, Diamantina/MG, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pela sua sócia Sr. Adriana de Fátima Dias, portadora do CPF nº 742.866.506-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 030/2018, com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** – Prorrogar o prazo de vigência deste contrato em 12 (doze) meses, tendo o seu término previsto para 31/08/2021.

**Cláusula segunda** – O valor total da taxa de utilização a ser paga pela **CESSIONÁRIA** no período é R\$ 9.344,00 (nove mil trezentos e quarenta e quatro reais).

**Cláusula terceira** – O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**Cláusula quarta** – A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela **CONTRATANTE**, conforme Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8666/93.

**Cláusula quinta** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 27/08/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriana De Fátima Dias, Usuário Externo**, em 28/08/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0157597** e o código CRC **0BF1B26D**.

---

Referência: Processo nº 23086.003931/2018-08

SEI nº 0157597

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000